



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 411 - de 5 de dezembro de 1978

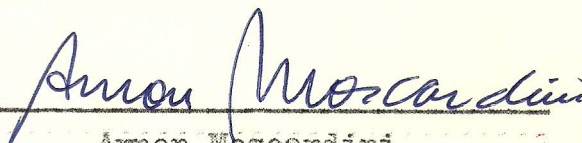
Dispõe sobre criação de escola.

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no lugar denominado Águas Verdes, uma escola do primeiro grau, com o nome de Escola Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de fevereiro de 1972.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 5 de dezembro de 1978.



Arnou Moscardini
Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes
Secretário